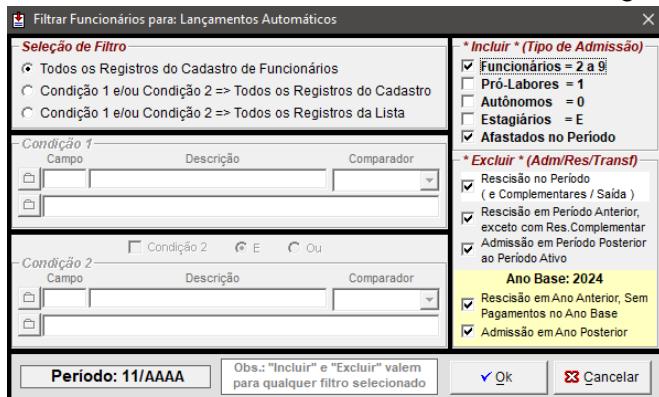


Adiantamento 13º Salário e Médias

1. Em Configurar/Datas de Pagamento, informe a data de pagamento do Adto.13º Sal;
2. Informar os eventos para as médias em Configurar / Médias;
3. Verifique o opcional 04 (13º Salário: Descontar Avos dos períodos com mais de 14 faltas), localizado no Cadastro de empresas, aba Configurações Periódicas, linha 50 e configure conforme sua necessidade;
4. Para lançar o Adto.13º, filtre a lista de funcionários, conforme imagem abaixo:



Caso tenha dúvida se já lançou o Adto. 13º no período de lançamento, para não duplicar o item V614 ou V214, inclua no filtro a condição 1 de pesquisa:

- Ao lançar V614: Campo V614 igual a 0.
- Ao lançar V214: Campo V214 igual a 0.

5. Em Processar/Lançamentos Automáticos, selecione a aba “13º Salário”;
6. Informe na linha “Evento / Item” o item **V614** (Adiantamento 13º Salário).

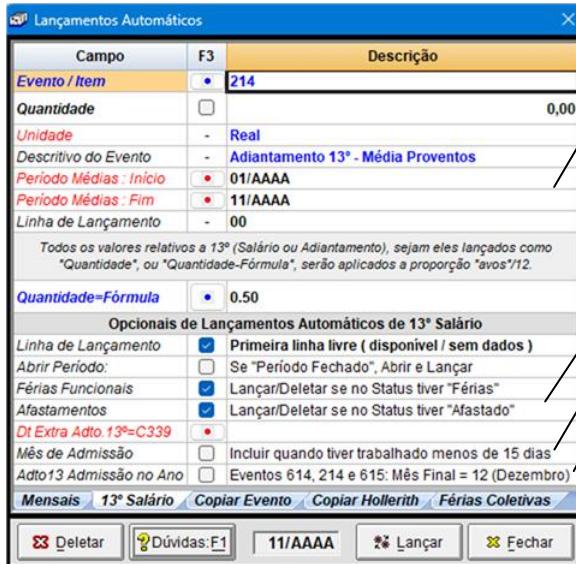
- *Opcional: Afastamentos
- *Opcional: Mês de Admissão
- *Opcional: Adto13 Admissão no Ano

***Opcional Afastamentos:** Certifique-se que o opcional esteja marcado para que ocorra o lançamento do V614 ou V214 para afastados no período. Obs.: Para Licença-Maternidade, os itens são lançados, independentemente desse opcional.

***Opcional Mês de Admissão:** Caso a admissão do funcionário seja no ano do lançamento e o funcionário trabalhou menos de 15 dias no mês de admissão, o avo desse mês não será considerado. Se desejar incluir esse avo, marque a opção "Mês de Admissão".

***Opcional Adto. 13º Admissão no Ano:** Caso a admissão tenha sido no ano, Fi-RH calcula a quantidade de avos da data de admissão até o mês do lançamento do Adto. 13º. Esse cálculo será multiplicado pelo valor indicado na linha "Quantidade=Fórmula" = 0.50 (50% da quantidade de avos). Caso deseje considerar a quantidade de avos da admissão até dezembro, marque a opção "Adto13 Admissão no Ano".

7. Após o lançamento do item **V614**, caso a empresa opte por lançar médias para o Adto. 13º, altere o Evento / Item para **V214 (Média Proventos)**;



Verifique os períodos de médias. O padrão do sistema é de 01/Ano Ativo até o Período Ativo. Se for diferente do padrão, configure conforme necessário.

*Opcional: Afastamentos

*Opcional: Mês de Admissão

*Opcional: Adto13 Admissão no Ano

*Leitura na página 1.

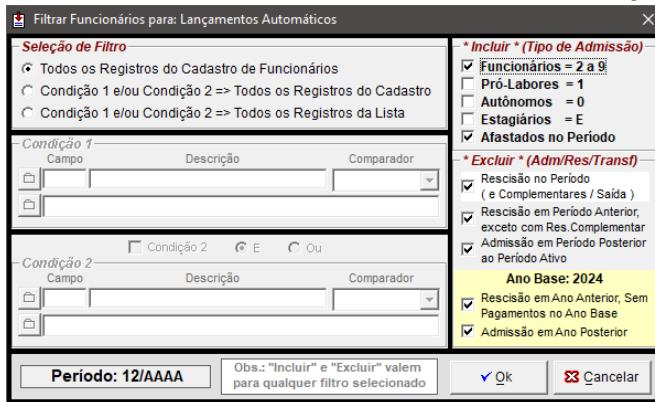
Observações:

- Os períodos em que houver **V614** lançado devem estar fechados, para que os valores sejam computados no item **V973** (Líquido Adto. 13º Salário Atual+Anterior).
- Se o campo **C806** (Categoria) for igual a 111 (Intermitente), os itens não serão lançados.

13º Salário e Médias

Atenção: Os períodos em que houver **V614** lançado devem estar fechados, para que os valores sejam computados no item **V973** (Líquido Adto. 13º Salário Atual+Anterior).

1. Em **Configurar/Datas de Pagamento**, informe a **data de pagamento do 13º Sal**;
2. Selecione a empresa e o período de lançamento (**Dezembro/2025**);
3. Informar os eventos para as médias em **Configurar / Médias**;
4. Verifique o opcional 04 (13º Salário: Descontar Avos dos períodos com mais de 14 faltas), localizado no Cadastro de empresas, aba **Configurações Periódicas**, linha 50 e configure conforme sua necessidade;
5. Para lançar o 13º Salário, filtre a lista de funcionários, conforme imagem abaixo:



Caso tenha dúvida se já lançou o 13º Salário no período de lançamento, para não duplicar o item **V192** ou **V193**, inclua no filtro a condição 1 de pesquisa:

-Ao lançar **V192**: Campo **V192** igual a 0.

-Ao lançar **V193**: Campo **V193** igual a 0.

6. Em **Processar / Lançamentos Automáticos**, selecione a aba **"13º Salário"**;

7. Informe na linha “Evento / Item” o item **V192** (Décimo Terceiro Salário);

*Opcional: Afastamentos

*Opcional: Mês de Admissão

*Leitura no fim da página.

8. Após o lançamento do item **V192**, para lançar as médias de 13º Salário, altere o Evento / Item para **V193** (**Média Proventos**)

Verifique os períodos de médias. O padrão do sistema é de 01/Ano Ativo até o Período Ativo. Se for diferente do padrão, configure conforme necessário.

*Opcional: Afastamentos

*Opcional: Mês de Admissão

*Leitura no fim da página.

Observações:

- Se o campo C806 (Categoria) for igual a 111 (Intermitente), os itens não serão lançados.

***Opcional Afastamentos:** Certifique-se que o opcional esteja marcado para que ocorra o lançamento do V192 ou V193 para afastados no período. Obs.: Para Licença-Maternidade, os itens são lançados, independentemente desse opcional.

***Opcional Mês de Admissão:** Caso a admissão do funcionário seja no ano do lançamento e o funcionário trabalhou menos de 15 dias no mês de admissão, o avo desse mês não será considerado. Se desejar incluir esse avo, marque a opção "Mês de Admissão".

Esclarecimentos

O pagamento do Adto.13º será informado para o eSocial através dos eventos da folha mensal (S-1200, S-1210 e S-1299).

Em Dezembro, no pagamento do 13º Salário, o empregador deve enviar os eventos da competência 13, ou seja **S-1200 e o S-1299**, marcando a opção "Competência 13" na janela do eSocial.

Competência 13

Obs.1: S-1210 não é gerado na competência 13, pois o eSocial só permite um único S-1210 no mês.

Obs.2: Prazo de envio S-1299: Segundo o MOS no caso de evento referente ao período de apuração anual (13º salário), cujo prazo é o dia 20 do mês de dezembro do ano a que se refere. Caindo a data do término em dia não útil para fins fiscais, o envio deve ser antecipado para o dia útil anterior.

Após o retorno autorizado, desmarque a competência 13 e envie, como todo mês, os eventos referentes à folha mensal (S-1200, S-1210 e S-1299).

DICAS

Em Editar / Eventos da Empresa, verifique os códigos eSocial dos itens de Adto. 13º e 13º Salário antes da transmissão dos eventos. Abaixo estão os códigos predefinidos no sistema para os itens correspondentes. Itens extras utilizados pelo usuário precisam ser configurados e enviados através do evento S-1010.

EVENTO	Descrição	Unidade	BASE SALÁRIO			INCIDÊNCIAS			CÓDIGOS eSOCIAL				
			A	B	C	IRRF	INSS	FGTS	SFAM	Natureza	Tipo	INSS	IRRF
191 ===== PROVENTOS DO SISTEMA - 13º SALÁRIO =====													
192 Décimo Terceiro Salário	Real					X	X	X		5001	1	12	12
193 13º Salário - Média Proventos	Real					X	X	X		5001	1	12	12
195 13º Salário - Provento Extra 1	Real					X	X	X					
196 13º Salário - Provento Extra 2	Real					X	X	X					
197 13º Salário - Provento Extra 3	Real					X	X	X					
198 13º Salário - Provento Extra 4	Real					X	X	X					
199 13º Salário - Provento Extra 5	Real					X	X	X					
201 13º Salário - Arredondamento	Real									5001	1	00	9
214 Adiantamento 13º - Média Proventos	Real						X			5504	1	00	9
215 Adiantamento 13º - Provento Extra 1	Real												
216 Adiantamento 13º - Provento Extra 2	Real												
217 Adiantamento 13º - Provento Extra 3	Real												
218 Adiantamento 13º - Arredondamento	Real									5504	1	00	9
591 ===== DESCONTOS DO SISTEMA - 13º SALÁRIO =====													
592 13º Salário - Média Descontos	Real					X	X	X		9299	2	12	12
593 13º Salário - Desconto Extra 1	Real					X	X	X					
594 13º Salário - Desconto Extra 2	Real					X	X	X					
595 13º Salário - Desconto Extra 3	Real					X	X	X					
596 13º Salário - Desconto Extra 4	Real					X	X	X					
597 13º Salário - Desconto Extra 5	Real					X	X	X					
598 13º Salário - Pensão Judicial 1	Real					X				9213	2	00	52
599 13º Salário - Pensão Judicial 2	Real					X				9213	2	00	52
600 13º Salário - Pensão Judicial 3	Real					X				9213	2	00	52
601 13º Salário - I.N.S.S	Real					X				9201	2	32	42
602 13º Salário - I.R.R.F	Real					X				9203	2	00	32
603 13º Salário - Previdência Privada	Real					X							
614 Adiantamento 13º Salário	Real						X			5504	1	00	9
615 Adiantamento 13º - Média Descontos	Real						X			9214	2	00	9
616 Adiantamento 13º - Desconto Extra 1	Real												
617 Adiantamento 13º - Desconto Extra 2	Real												
618 Adiantamento 13º - Desconto Extra 3	Real												
850 ===== RESULTADOS DE CÁLCULOS =====													
902 Base FGTS 13º Salário Afastamento	Real									9932	3	00	9
923 Dedução 13º Salário - Maternidade	Real									4051	1	22	12
970 ===== TOTALIZADORES DO SISTEMA =====													
973 Líquido Adto.13º Salário Atual+Anterior	Real									9214	2	00	9

Confirme com o seu departamento jurídico/orientador trabalhista a configuração acima.